



RESOLUÇÃO 009/2026

Aprova a Renovação do Registro de Entidade e Programa de Atendimento

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Santa Cruz do Sul, em Sessão Plenária Ordinária do dia 09/04/2026, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal nº 10.125 de 30 de setembro de 2025, e consolida a legislação que trata da Política Municipal de Proteção e Atendimento dos Direitos da Pessoa Idosa, do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e que institui o Fórum Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE

Aprovar a Renovação da inscrição do Programa de Atendimento intitulado: “**Bem-Estar do Paciente Idoso em Tratamento Oncológico**” no registro **061/2020** da entidade **Liga Feminina de Combate ao Câncer** neste Conselho, com validade de **09 de abril de 2026 a 09 de abril de 2028** .

Priscila Froemming
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa
de Santa Cruz do Sul - CMDPI